



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CREMEPE

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Identificação

Nome	CNES	CNPJ	
SAMU CUMARU	7284799	---	
Nome Empresarial	Natureza Jurídica(Grupo)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Logradouro	Número	Complemento	
RUA SEVERINO LEMOS	S/N		
Bairro	Município	UF	
CENTRO	260490 - CUMARU	PE	
CEP	Telefone	Dependência	Regional de Saúde
55655-000		MANTIDA	002
Tipo de Estabelecimento	Subtipo de Estabelecimento		Gestão
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA			MUNICIPAL
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional	
14/07/2013	13/03/2017	05/09/2017	
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			

Fonte: CNES / DATASUS

Por determinação deste conselho, fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento.

Trata-se de um serviço municipal de saúde, onde são oferecidos atendimentos pré-hospitalares. Esta vistoria contou com a participação de Dr. Silvio Rodrigues quando foram identificadas as seguintes condições:

Este Relatório de fiscalização SAMU Cumaru foi baseado na resolução CFM nº 2110 de 2014:

- A coordenação regulação e supervisão direta e a distância é efetuada por médico através da regulação central do Estado;
- Não possui diretor Clínico nem diretor técnico;
- Só conta com uma ambulância básica os regulador é o Recife e a maioria dos profissionais são contratados;
- Prioriza atendimentos primários em domicílio ambiente público ou via pública por ordem de complexidade e não há transferência de paciente na rede;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CREMEPE

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

- Não possui central de regulação médica própria, com médicos e reguladores e intervencionistas subordinados a central de regulação;
- Não realizam transferências de pacientes na rede privada;
- Não possui central de regulação própria, mas a central de regulação do Recife possui médicos 24 horas com presença permanente;
- Comunicação com a central de regulação é permanente;
- Há gravação de todas as ocorrências médicas pela central de regulação;
- Em síntese são 00 médicos reguladores próprios de Cumaru, e uma ambulância básica;
- As decisões técnicas são de competência do médico regulador da Central;
- Não tem a função de supervisão no atendimento de Bombeiros, Defesa Civil e polícia militar;
- Quem se responsabiliza pela disponibilidade ou indisponibilidade de ambulâncias é a central de regulação e o médico regulador é da própria Central;
- A vaga zero ativa e responsabilidade do regulador em Recife e do médico plantonista na unidade mista de Cumaru;
- Ambiente onde está instalado o SAMU possui infiltrações e mofo e a maioria do prédio é do próprio município;
- Ocorre reuniões mensais para discutir verificar o registro de atendimentos;
- Ambulância que agora está em uso estava parada sem condutor há 5 anos;
- O médico regulador da central tenta fazer contato telefônico com o médico que irá receber o paciente em hospital de referência detalhando o quadro clínico e justificando o encaminhamento;
- No caso de atendimentos em áreas de risco é acionada a força de Segurança Pública para a equipe em atendimento;
- Não conta com médicos intervencionistas;
- Relatório completo do quadro clínico legível e assinado por Assistente onde se presta informações clínicas do paciente bem como o boletim de atendimento por escrito ao médico ou enfermeiro que recebeu o caso;
- O médico do hospital de referência assina a folha de atendimento do SAMU ao receber o caso;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CREMEPE

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

- Médico receptor libera Ambulância e equipe juntamente com seus equipamentos;
- Encaminhamento de paciente a outros setores do hospital o que é acompanhada eventualmente pela equipe do SAMU;
- Como a equipe do SAMU não conta com médicos, geralmente os atestados não são emitidos naquele momento quando os atendimentos implicam em situações de óbito;

A seguir será apresentado um dossiê de imagens coletados durante a vistoria

Check – list de materiais da ambulância

TESOURA	1
TISSUES	1
TORPEDO DE OXIGÊNIO GRANDE	1
TORPEDO DE OXIGÊNIO PEQUENO PORTÁTIL	1
UMIDIFICADOR	1
AIR COMPRIMIDO	1
JELCO Nº14	4
JELCO Nº16	4
JELCO Nº18	4
JELCO Nº20	4
JELCO Nº22	4
JELCO Nº24	4
ESCALP	1
AGULHA 25X7 S/RESULINA	8
AGULHA 25X7	8
AGULHA 40X12	8
ALGODÃO PACOTE	1
PINÇETA COM ÁGUA OXIGENADA	1
PINÇETA COM ALCOOL	1
PINÇETA COM CLOREXIDINA	1
AMBU C/ MÁSCARA ADULTO	1
AMBU C/ MÁSCARA PEDIÁTRICO	1
LATEX	5
ATADURA CREPOM 20cm	20
CANULA DE GÜDEL	1
CATETER DE OXIGÊNIO	5
COLAR CERVICAL ADULTO	2
COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO	1
COMPRESSA PACOTES	6
CONE SINALIZADOR	3
EQUIPO MACROGOTAS	6
EQUIPO MICROGOTAS	2
ESPARADRAPO	1
ESPATULA (PACOTE)	1
ESTETOSCÓPIO ADULTO	1
FLUXOMETRO	2

Fichas de atendimento

A sample of an ambulance service record form (Ficha de Atendimento) with handwritten information. The form includes fields for patient name, address, phone number, date, time, and a detailed description of the medical emergency and the actions taken by the medical team. The patient's name is partially visible as 'W. T. ...' and the address as 'Rua ...'. The form also contains a section for the medical history and a table for recording vital signs and other clinical data.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CREMEPE

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Handwritten medical report form for patient 'Leticia'. The form includes fields for patient name, address, and medical history. A vertical note on the right side reads 'etc do m'. The form is filled with handwritten text in red and black ink.

Handwritten medical report form for patient 'Leticia'. The form includes fields for patient name, address, and medical history. A vertical note on the right side reads 'etc do m'. The form is filled with handwritten text in red and black ink.

Ambulância da UM Cumaru





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE**

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE**

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CREMEPE

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

MEDICAMENTOS	QUANTIDADE	MÊS:													
		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA			
		EST	RESP	EST	RESP	EST	RESP	EST	RESP	EST	RESP	EST	RESP		
AAS 100mg COMP	10														
ADRENALINA	10														
ÁGUA BIDEUTILADA 500ML 500 ML	2														
ÁGUA BIDEUTILADA 500ML 10 ML	10														
AMINOFILINA	2														
ATROPINA	3														
ATROVENT (BROMETO DE IPATRÓPIO)	1														
BEROTEC (BROMIDATO DE FENOTEROL)	1														
BUSCOPAM COMP	3														
BICARBONATO DE SÓDIO	3														
BICARBONATO DE CÁLCIO	3														
CAPTOPRIL 25mg	30														
DEXAMETAZONA	4														
DICLOFENACO - VOLTAREN 75mg	3														
DIPIRONA	3														
FUROSEMIDA	10														
GLICOSE 50%	10														
HIDROCORTIZONA 100mg	2														
HIDROCORTIZONA 500mg	5														
XILOCAINA GEL	1														
METOCLOPRAMIDA - PLASIL	8														
PROMETAZINA - FERNEGAN	5														
RANITIDINA	5														
ISORDIL SUB LINGUAL 5mg	5														
VITAMINA K	6														
COMPLEXO B	10														
VITAMINA C	10														
LIDOCAINA S/VASO	1														
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ml	5														
SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ml	4														
SOLUÇÃO RINGER LACTADO 500ml	4														
GARDINAL AMPOLA	3														
CLORIDATO DE DOLATINA	3														
RENOPRIL - ENALAPRIL	10														
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	20														
GLICONIL 5MG	20														
FUROSEMIDA 40 MG	20														
CLORIDATO DE PROPRANOLOL	10														
DIPIRONA ORAL	15														
LOSARTANA	20														
GLICONIL 5MG	6														
AMICLARONA	3														
TRAMAL	3														
DIAZEPAM SOL. INJ. 10 mg - AMP 2ml	3														
FENOBARBITAL SOL. INJ. - AMP 2ml	1														
MIDAZOLAM	10														
DIAZEPAM VIA ORAL	3														
HALOPERIDOL SOL. INJ. 10ml - AMP 2 ml	3														
MORFINA AMPOLA	3														
FENTANIL AMPOLA	3														
DOBUTAMINA AMPOLA	3														
DOPAMINA AMPOLA	3														
CARVÃO ATIVADO FR	1														
SUFATIAZINA DE PRATA BISNAGA	2														
SUFATO DE MAGNESIA	4														
TRIDIL AMPOLA	4														
ASSINATURA DO CONFERENTE:															

Considerações finais:

Serviço de abrangência local, faz mais atendimentos em baixa complexidade onde não é necessária presença de médico.

Possui equipamentos importantes e conta com retaguarda médica local.

Sugerimos arquivamento e encaminhamento de cópia a gestor municipal.

Cumaru, 06 de setembro de 2017.

Otávio Valença – Médico fiscal CRM 9863